



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.804, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CÁSSIA DE JESUS TEODORO, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – Superintendência de Atenção Primária à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.638 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.811, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO FAUSTINO EUGENIO, para exercer o cargo em comissão, Divisão de Vistoria e Fiscalização, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.812, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROGÉRIO MAGALHÃES BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão, Divisão de Abastecimento de Frotas, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.813, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 31.788 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.814, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.815, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 68/2024/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 3.602/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, CÁSSIA VERÔNICA BORGES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.816, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. ROSELY DE ALMEIDA, portadora do RG nº 07XXXX2-6SESP/MT, CPF/MF nº 531.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe:13, Nível:08, matrícula nº 150622002, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.817, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. MARIA INÊS MARCASSI, portadora do RG nº 14XXXX39SSP/SP, CPF/MF nº 055.XXX.XXX-98, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível:08, matrícula nº 105775, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.818, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO, portadora do RG nº 08XXXX00 SSP/MT, CPF/MF nº 495.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:14, Nível: 08, matrícula nº 107948, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.819, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REGINA APARECIDA RODRIGUES MAIA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem Terceiro Turno, Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.257 de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.820, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO ONORIO SCHIAVINATO, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem Terceiro Turno, Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2023. OBJETO: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 176 (cento e setenta e seis) UH - Unidades Habitacionais, empreendimento residencial vertical, sendo um programa mínimo de unidade habitacionais/apartamento, composto por uma área de 41,50 M² em conformidade com com a portaria ministerial 725/2023, área de propriedade do ente público (passiva de alienação ao FAR), situada no Loteamento Setor Rodoviária, ato contínuo de contratação das propostas selecionadas por meio da PORTARIA n.º 1482 de 21 de novembro de 2023 pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV faixa 1”, disposto na Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009 e PORTARIA MCID 724 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 725 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 727 de 15 de junho de 2023 e PORTARIA 1482 de 21 de novembro de 2023, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital e nas portarias mencionadas. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.736/2024, para dar continuidade e apreciação do Chamamento Público em epígrafe. Ao sexto dia no mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, as quinze horas e um minutos foi entregue por meio eletrônico a comissão permanente de licitação o ofício n.º 15/2024 emitido pela **CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, informando a desistência de sua participação no referido processo licitatório, na sequência, averiguou-se o documento emitido pela Caixa Econômica Federal em favo da empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA**, onde consta que a referida empresa executou 4829 unidades habitacionais, deste modo modo a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA** encontra-se habilitada e credenciada. Ato contínuo, foi declarada CREDENCIADA no presente certame a **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada o presente chamamento às 13:48.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 33/2023.

Objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO LOPES, Nº 455, BAIRRO JARDIM BRÁSILIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.707/2024, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe, transcorrido o prazo recursal.

Da nossa análise da Proposta de Preço das empresas Habilitadas:

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.642.773,27 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:36

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 34/2023.

Objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, RUA JACARANDÁS, Nº 881, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.707/2024, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe, transcorrido o prazo recursal.

Da nossa análise da Proposta de Preço das empresas Habilitadas:

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 5.978.231,89 (cinco milhões e novecentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:41

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 66/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 66/2023, tendo como objeto: **“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E DIVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS LOCALIZADO RUA A-12, LOTE 1, E 2, QUADRA 47, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, apresentou o **valor global de R\$ 85.114,24 (oitenta e cinco mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2023.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
MODALIDADE: “CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Chamada Pública nº 10/2023, tendo como objeto: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 176 (cento e setenta e seis) UH - Unidades Habitacionais, empreendimento residencial vertical, sendo um programa mínimo de unidade habitacionais/apartamento, composto por uma área de 41,50 M² em conformidade com com a portaria ministerial 725/2023, área de propriedade do ente público (passiva de alienação ao FAR), situada no Loteamento Setor Rodoviária, ato contínuo de contratação das propostas selecionadas por meio da PORTARIA nº 1482 de 21 de novembro de 2023 pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV faixa 1”, disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e PORTARIA MCID 724 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 725 de 15 de junho de 2023, PORTARIA MCID 727 de 15 de junho de 2023 e PORTARIA 1482 de 21 de novembro de 2023, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, que após a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante, a comissão de licitação julgou **CRENCIADO** a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA.**

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 33/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO LOPES, Nº 455, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço das empresas habilitadas:

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 4.642.773,27 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 34/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, RUA JACARANDÁS, Nº 881, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço das empresas habilitadas:

A empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 5.978.231,89 (cinco milhões e novecentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.


Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Fabrcio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>3/2024</u>	
DATA:	08 de fevereiro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	18:00	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues e Clarice Rodrigues Santana	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião extraordinária. Onde foi deliberado os seguintes assuntos: pedido de suspensão de afastamento para qualificação profissional a nível de Mestrado dos seguintes servidores, Roseni da Rosa e Iloene Pereira Passos Barberi.

(_____) Renata da Penha Coelho Mata;

(_____) Marli Sales da Silva

(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues

(_____) Clarice Rodrigues Santana



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 07/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de fevereiro de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Roseni da Rosa, matrícula 206792-4, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 12/02/2024.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 08/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de fevereiro de 2024, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Iloene Pereira Passos Barberi, matrícula 108081-1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 12/02/2024.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2024

Dispõe sobre a designação das servidoras **Gisely de Oliveira Ribeiro** e sua Suplente a servidora **Cristiane Mendes dos Anjos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, CPF: 049.xxx.xxx-88, e sua Suplente a servidora Cristiane Mendes dos Anjos, Matrícula nº. 170712, CPF: 016.xxx.xxx-12, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Rondiesel Pecas e Serviços Ltda	940/2020	Prestação de Serviços Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	29/10/2023 a 28/10/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 185/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.569 de 08/11/2023 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2024.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2024

Dispõe sobre a designação das servidoras **Gisely de Oliveira Ribeiro** e sua Suplente a servidora **Cristiane Mendes dos Anjos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gisely de Oliveira Ribeiro, Matrícula nº. 1560827, CPF: 049.xxx.xxx-88, e sua Suplente a servidora Cristiane Mendes dos Anjos, Matrícula nº. 170712, CPF: 016.xxx.xxx-12, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Rondiesel Pecas e Serviços Ltda	100/2020	Prestação de Serviços Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	28/01/2023 a 27/01/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 24/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.390 de 21/02/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2024.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Rayssa Lima Ferreira e Hélio Farias de Barros**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Rayssa Lima Ferreira (fiscal 1), Matrícula nº 1559294, CPF: 020.XXX.XXX-52, CREA-MT 042911 e Hélio Farias de Barros (fiscal 2), Matrícula nº 1558417, CPF: XXX.123.211-XX CREA-MT 039757, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 49/2024 – Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Rondonópolis/MT, 08 de fevereiro
de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 122/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139475004	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 05 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 09/02/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/02/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 22/02/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 08-02-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
120/2024	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
120/2024	1558470	Marcos Adriano Jacovozzi	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
120/2024	1558538	Ana Caroline Pina de Souza	Docente da Educação Infantil	15 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	20796	Maria Rita da Cunha	Docente do Ensino Fundamental	15 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	135810	Rosilene Alves Botelho	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	216739	Silvano dos Santos Macedo	Tecnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	111600	Valtermones Marques dos Santos	Docente do Ensino Fundamental	07 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	41963	Vania Sirilo de Rezende Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
120/2024	34258	Walter Sirilo de Rezende	Assistente de Controle de Empenhos Financeiros	08 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

120/2024	1556570	Gisele Pimentel Machado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.
----------	---------	-------------------------	-----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
120/2024	174408	Elisane Machado Neves	Agente de Combate As Endemias	05 dias – a partir do dia 06/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	154512	Gislaine Regina Rodrigues Ramos Palopoli	Tecnico de Enfermagem da Familia	02 dias – a partir do dia 05/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	187658	Ivani Maria da Silva	Agente Comunitario de Saude da Familia	15 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	59110	Magda Rosa de Lima Moraes	Especialista em Saude	03 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	1553336	Maria Luzanir Leal de Barros	Tecnico de Enfermagem	01 dia – no dia 05/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	1556783	Meuri Aparecida Oliveira da Silva	Docente da Educaçao Infantil	120 dias – a partir do dia 02/02/2024 – Licença Maternidade - INSS.
120/2024	151912	Silvia de Souza Borges	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	1557506	Thayna Carvalho Silva	Psicologo - Nasf	15dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.
120/2024	126802	Zaira do Carmo Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 121/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556783	Meuri Aparecida Oliveira da Silva	Docente da Educação Infantil	Educação	60 dias a partir de 31/05/2024 a 29/07/2024

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **WALKIRIA SILVA SALES**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VALIDADE
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	755/2023	Contrato Tem Por Objeto Partes Dos Itens 1/125948corresponde A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Para Limpeza E Abertura De Vias No Loteamento Lucia Maggi Para Atender Demandas Da Secretaria Municipal De Habitação E Urbanismo, No Municipio De Rondonópolis-Mt,	28/11/2023 A 27/09/2024

Art. 2º - Esta portaria tem validade até **27/09/2024**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023
Rondonópolis - MT, 07 de fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria N° 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 08/2024 DE 09 DE FVEREIRO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador Caio Fernando Gomes Coelho, inscrito no CPF Nº 708.XXX.331-XX E RG Nº 244XXX85 SSP/MT, com CNH Nº 0654XXXXX042, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
CAIO FERNANDO GOMES COELHO	708.XXX.331-XX	244XXX85 - SSP/MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 00069 - DE 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipais lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LINDOMAR ALVES DA SILVA	103748
RODRIGO PEREIRA LIMA	1558638
NACIY CANDIDO MORENO	1558406
JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA	1558640
LUCIANI ANTUNES DAS NEVES RABEL	1558632
EMERSONGUIA REZENDE DE ALMEIDA	1558639
LUIZ FERNANDO VIANA DE CASTRO	025.807.201-62
VINICIUS DOS SANTOS MARTINS MENEZES	039.910.211-61
EDIANARA EVELLEYN ROCHA DE OLIVEIRA	061.460.621-70

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de FEVEREIRO de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de FEVEREIRO de 2024.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**ATA Nº. 73/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
– CMDM**

Local: Auditório do Núcleo dos Conselhos

Data: 07/02/2024.

Horário: 8:00 h

Ata nº 73 da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Ao sétimo dia do mês de fevereiro o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se reuniu no Núcleo de Conselhos. A pauta da reunião foi a aprovação das datas das reuniões de dois mil e vinte e quatro e informes gerias. Lussam informou sobre o edital de abertura para a composição da nova diretoria e representações da entidade. A presidente Francileide apresentou as datas das reuniões ordinárias que foi aprovada com unanimidade, ficando aprovado que as reuniões ordinárias ocorrerão nas últimas quarta feira do mês às oito horas da manhã. As datas serão : 07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, vinte oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Francileide informou que se necessário, ocorrerão reuniões extraordinárias. A conselheira Marildes informou que irá acontecer um evento de homenagem “ Mulheres que cuidam de outras mulheres” no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Rondonópolis- Mato Grosso, onde mulheres rondonopolitanas serão homenageadas. A reunião iniciou-se as oito e meia horas e se encerrou as dez horas da manhã. Esta ata foi escrita por mim, Ana Letícia Bonfati e será assinada pelos presentes.

Zilma Oliveira Lara

Lismara Aparecida dos Santos Zaccaro

Jacilene Silva

Cristiane dos Santos Ponce

Francileide Fontinelle Passos

Marildes Ferreira

Lussam Lima da Silva Santos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 419 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas-festas popular brasileira (Carnaval);

CONSIDERANDO a quarta-feira de Cinzas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias **12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira)** do corrente ano.

Artigo 2º- O expediente desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia **14 de fevereiro (quarta-feira)** no período vespertino a partir das 12h00.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 420 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a evolução do quadro de covid-19 na cidade de Rondonópolis e em virtude de servidores desta Casa de Leis terem testado positivo;

CONSIDERANDO que os idosos e gestantes estão no grupo de risco para infecção pelo covid-19 conforme a OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do covid-19;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis recebe diariamente um grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que os servidores com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes e servidores que possuam algum tipo de comorbidade, prestará suas atividades/funções através de Home Office, durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização dos serviços prestados em Home Office, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo na prestação de serviço e nos prazos estipulados do Poder Legislativo.

Artigo 2º- Os servidores que estiverem executando as atividades/funções em Home-Office, deverão ficar à disposição desta Casa de Leis quando necessário e/ou quando for convocado presencialmente.

Artigo 3º- Fica vedado o acesso do público e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia, prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Parágrafo Único – Fica autorizado aos vigilantes/porteiros a não autorizarem ingresso do público e/ou servidores nas repartições da Câmara Municipal que estejam sem máscara de proteção.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis –MT, 08 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº02 DO EDITAL DE CONCURSO CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 001/2023/CMR**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo seu Presidente Senhor **ÂNGELO BERNARDINO MENDONÇA JUNIOR**, localizada à Avenida Cafelândia nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos da **Resolução 628/2023**, torna público que na data de **08 de Fevereiro de 2024** o **Edital de Concurso Público nº. 001/2023/CMR**, sofreu alterações. A retificação realizada no edital foi realizada no **Anexo V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA NO CARGO DE ANALISTA DO LEGISLATIVO – BIBLIOTECONOMIA.**

Pedimos atenção dos candidatos para as modificações realizadas, as quais podem ser consultadas na **Integra** e todas as informações necessárias poderão ser obtidas no **Diário Oficial do Município – DIORONDON** (<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>), no site da Câmara Municipal de Rondonópolis (<https://www.rondonopolis.mt.leg.br/concurso-publico>) e no site da SELECON (<https://selecon.org.br/>)

Rondonópolis-MT, 08 de Fevereiro de 2024.

ANGELO BERNADINO DE MENDONÇA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL N.º 001/2023/CMR

EDITAL RETIFICADOR N.º 02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com ato presidencial publicado no diário oficial n.º 5.538, de 22 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, visando ao provimento de cargos na Câmara Municipal de Rondonópolis, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; aos dispositivos constitucionais do art. 37, inciso I, II, III e VIII; no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004; na Lei Municipal n.º 1.752/1990 e suas alterações, Portaria n.º 199/2023, bem como na Lei Municipal n.º 12.304/2022 e alterações em relação à Reestruturação Administrativa; na Lei Municipal n.º 8.129/2014, em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT; a Resolução n.º 628/2023 que institui o Regulamento Geral do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, na Lei Complementar Estadual n.º 114/2002; na Lei Federal n.º 7.853/89 e suas alterações, assim como em outras legislações em vigor até a sua publicação e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o **Edital Retificador nº 02**.

ONDE SE LÊ:

No ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA no cargo de ANALISTA DO LEGISLATIVO - BIBLIOTECONOMIA:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCART, J. P. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2012.

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ALVARES, L. (Org.). Organização da informação e do conhecimento: conceitos, subsídios interdisciplinares e aplicações. São Paulo: B4 Ed., 2012.

AMARAL, S. A. do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.

AMARAL, S. A. do (Org.). Marketing na ciência da informação. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

ANDRADE, D.; VERGUEIRO, W. Aquisição de materiais de informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas sobre documentação. Rio de Janeiro, 1989-2012.

BARBALHO, C. R. S.; BERAQUET, V. S. M. Planejamento estratégico para unidades de informação. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1995.

BELLOTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes. Tratamento documental. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CAMPELLO, Bernadete. Introdução ao controle bibliográfico. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

CAMPELLO, B. S.; CAMPOS, C. M. Fontes de informação especializada: características e utilização. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1993.

CARVALHO, I. C. L. A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas universitárias. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

CENDON, Beatriz; CAMPELLO, Bernadete; KREMER, Jeannette. Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

- CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. Preparado sob direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. Rev. 2002. Tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB, São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- CÔRTE, A. R.; ALMEIDA, I. M. de (Org.). Avaliação de softwares para bibliotecas. São Paulo: Polis: APB, 2000.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de biblioteconomia e arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos: 2008.
- DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Tesouro: Linguagem de representação da linguagem documentária. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- FEITOSA, Ailton. Organização da informação na web: das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2006.
- GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 2001.
- FIGUEIREDO, N. M. de. Avaliação de coleções e estudo de usuários. Brasília, DF: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1979.
- FURRIE, B. O MARC bibliográfico: um guia introdutório. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.
- GONÇALVES, A. L. F. Gestão da informação na perspectiva do usuário: subsídios para uma política em bibliotecas universitárias. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
- GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001.
- GUINCHAT, C. MENU, M. Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação. 2. ed. corr. e aum. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- INDOLFO, Ana Celeste. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. Arquivística.net V.3, n.2, p. 28-60, jul-dez. 2007.
- LANCASTER, F. Indexação e Resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- _____. Avaliação de serviços de bibliotecas. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- LE COADIC, Ives-François. A Ciência da Informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- MACIEL, Alba Costa. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Intertexto, 2000.
- MENDES, Maria Tereza Reis. Cabeçalhos para entidades coletivas. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- _____. Elaboração de Referências: NBR 6023/2002. Rio de Janeiro: Intertexto, 2002.
- MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- NAVES, Madalena; KURAMOTO, Hélio (Orgs.). Organização da informação: Princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
- OLIVEIRA, M. de. (Coord). Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: editora UFMG, 2005.
- OLIVER, Chris. Introdução ao RDA: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos, 2011.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 2a ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- PASSOS, Edilene; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. Fontes de informação para pesquisa em direito. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
- PIEDADE, M. A. R. Introdução a Teoria da Classificação. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.
- PRADO, H. de A. Organização e administração de bibliotecas. 2. ed. rev. São Paulo: T. A. Queiroz, 2003.
- ROWLEY, Jennifer. A Biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SILVA, Fabiano C. C. Bibliotecários especialistas: guia de especialidade e recursos informacionais. Brasília: Thesaurus, 2005. 264p.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SOUTO, L. F. Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

SOUZA, Sebastião. CDU: como entender e utilizar a 2ª Edição padrão internacional. 2.ª ed. Brasília: Thesaurus, 2010.

VERGEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. 3 ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A biblioteca digital. Brasília, DF: Briquet de Lemos 2008.

TARAPANOFF, K. Técnicas para tomada de decisão nos sistemas de informação. 2. ed. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

VALENTIM, M. (Org.). Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da ciência da informação. São Paulo: Polis: Cultura Acadêmica, 2008.

VERGEIRO, Waldomiro; ANDRADE, Diva. Aquisição de Materiais de Informação. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

WEITZEL, Simone. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

LEIA-SE:

No ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA no cargo de ANALISTA DO LEGISLATIVO - BIBLIOTECONOMIA:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCART, J. P. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2012.

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ALVARES, L. (Org.). Organização da informação e do conhecimento: conceitos, subsídios interdisciplinares e aplicações. São Paulo: B4 Ed., 2012.

AMARAL, S. A. do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília, DF: Thesaurus, 1998.

AMARAL, S. A. do (Org.). Marketing na ciência da informação. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

ANDRADE, D.; VERGUEIRO, W. Aquisição de materiais de informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas sobre documentação. Rio de Janeiro, 1989-2012.

BALDAM, R. de L. **Gerenciamento de conteúdo empresarial – ECM Enterprise Content Management – ECM**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 376p.

BARBALHO, C. R. S.; BERAQUET, V. S. M. Planejamento estratégico para unidades de informação. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1995.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

CAMPELLO, B. S.; CAMPOS, C. M. Fontes de informação especializada: características e utilização. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1993.

CARVALHO, I. C. L. A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas universitárias. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

CENDON, Beatriz; CAMPELLO, Bernadette; KREMER, Jeannette. **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

COBRA, M; ZWARG, F. A. **Marketing de serviços: conceitos e estratégias**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano. Preparado sob direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. Rev. 2002. Tradução para a língua



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB, São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

CÔRTE, A. R.; ALMEIDA, I. M. de (Org.). Avaliação de softwares para bibliotecas. São Paulo: Polis: APB, 2000.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos: 2008.

CUNHA, Murilo Batos. **Manual de fontes de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. **Tesouro**: Linguagem de representação da linguagem documentária. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

FEITOSA, Ailton. **Organização da informação na web**: das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2006.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. de. Avaliação de coleções e estudo de usuários. Brasília, DF: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1979.

FURRIE, B. O MARC bibliográfico: um guia introdutório. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

GONÇALVES, A. L. F. Gestão da informação na perspectiva do usuário: subsídios para uma política em bibliotecas universitárias. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001.

GUINCHAT, C. MENO, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. 2. ed. corr. e aum. Brasília, DF: IBICT, 1994.

LANCASTER, F. **Indexação e Resumos**: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LANCASTER, F. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LE COADIC, Ives-François. **A Ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

MACIEL, Alba Costa. Mendonça, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. 1ª ed. Ver. Rio de Janeiro: Interciência. Niterói: Intertexto. 2006.

McGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Tradução Helena Vilar de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MENDES, Maria Tereza Reis. **Cabeçalhos para entidades coletivas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

MENDES, Maria Tereza Reis. **Elaboração de Referências**: NBR 6023/2002. Rio de Janeiro: Intertexto, 2002.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução à catalogação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1995.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

NAVES, Madalena; KURAMOTO, Hélio (Orgs.) . **Organização da informação**: Princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

OLIVEIRA, M. de. (Coord). **Ciência da informação e biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: editora UFMG, 2005.

OLIVER, Chris. **Introdução ao RDA**: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos, 2011.

PASSOS, Edilene; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009

PIEIDADE, M. A. R. **Introdução a Teoria da Classificação**. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

PRADO, H. de A. **Organização e administração de bibliotecas**. 2. ed. rev. São Paulo: T. A. Queiroz, 2003.

ROWLEY, Jennifer. **A Biblioteca eletrônica**. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.632
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SILVA, Fabiano C. C. Bibliotecários especialistas: guia de especialidade e recursos informacionais. Brasília: Thesaurus, 2005. 264p.

SILVA, J.; LIMA, I.N. **GESTÃO DO CONHECIMENTO**: ECM e GED. Pós em Revista, n. 5, jun. 2012.

SOUTO, L. F. Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

SOUZA, Sebastião. **CDU**: como entender e utilizar a 2ª Edição padrão internacional. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 2010.

VERGEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3 ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

VIEIRA, Ronaldo. **Introdução à Teoria Geral da Biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

TAMMARO, A. M.: SALARELLI, A. A biblioteca digital. Brasília, DF: Briquet de Lemos 2008.

TARAPANOFF, K. Técnicas para tomada de decisão nos sistemas de informação. 2. ed. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

VALENTIM, M. (Org.). **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da ciência da informação**. São Paulo: Polis: Cultura Acadêmica, 2008.

VERGEIRO, Waldomiro; ANDRADE, Diva. **Aquisição de Materiais de Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

WEITZEL, Simone. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2024.

Ângelo Bernardino de Mendonça Junior
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

Fabiano Francisco do Nascimento
Presidente
DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, sendo: óleo diesel comum, gasolina comum, etanol e óleo diesel S10, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a demanda do setor de frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao consumidor Local divulgado pela ANP, conforme Edital e seus anexos.

Abertura da Licitação: Dia: 27/02/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM MÁQUINAS/VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDOS A DIESEL, GASOLINA, FLEX (GASOLINA E ETANOL)), RETÍFICA EM GERAL, MONTAGENS E DESMONTAGEM DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia: 28/02/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



IMPRO

PORTARIA Nº 3.091 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

Considerando que a segunda-feira de carnaval é instituída como "Dia do Comerciante" através da Lei Municipal nº 1.803, de 08 de janeiro de 1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado de carnaval, determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias 12/02/2024 e 13/02/2024, designando-os como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 14/02/2024, quarta-feira, a partir das 12:00 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.